

PORTARIA COREN-RJ Nº 198/2015

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

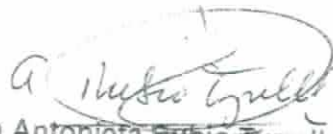
Considerando Art. 25. Compete ao Presidente do Coren-RJ, incisos XXXIV Regimento Interno delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções e atividades administrativas do Coren-RJ.

Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os funcionários Érica Torres, Roberta Carolina, Janaina de Ávila, Cátia Marins, Maria Fernanda, Rodrigo Siqueira, Paula Alvarenga, para participação na Reunião Ordinária do Departamento de Fiscalização, a ocorrer em 15/04/2015 na sede do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro – COREN-RJ.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 07 de abril de 2015.



Maria Antonieta Rúbio Tyrrell
Presidente
COREN-RJ 9.719



Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
Coren-RJ 52.304

ACFARIA

SEDE: Av. Presidente Vargas, 502 - 4º, 5º, 6º e 9º andares - Centro - RJ - CEP: 20071-000
Tel/fax (0xx21) 3232-8730 - 2516-1353 - 2253-4814. Site: www.coren-rj.org.br
Subseções: Cabo Frio (0xx24) 2645-2662 - Campos (XX22) 2726-0053 - Niterói: (0xx21) 2719-7377
Campo Grande: (0xx21) 2415-3813 - Nova Iguaçu (0xx21) 2668-3771 - Nova Friburgo (0xx22) 2521-1596
Petrópolis: (0xx24) 2237-0921 - Volta Redonda (0xx24) 3342-7210